



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Ceará

PORTARIA /ME Nº 1705, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 144, de 27/4/2016, publicada no Diário Oficial da União de 29/4/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **CLÁUDIO ROBERTO CALDAS DE PINHO PESSOA** CPF nº xxx.859.723-xx, matrícula **SIAPE 03020975** para atuar na função de Gestor(a) de Contrato e Fiscal Técnico(a) do Termo de Contrato nº 01/2019, firmado em 18/01/2019, com a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes do instrumento de contrato;

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **JOSÉ MÁRIO SANTOS BARBALHO**, CPF nº xxx.678.573-x, matrícula **SIAPE 0117076** para atuar na função Gestor(a) de Contrato Substituto e Fiscal Técnico(a) Substituto(a) do Termo de Contrato nº 01/2019, firmado em 18/01/2019, com a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes do instrumento de contrato;

Art. 3º Vigência: de 03/03/2022 a 18/01/2023, esta portaria fica prorrogada de conformidade com a prorrogação contratual.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias anteriores que tratem do mesmo objeto.

Art. 5º Publique-se no Boletim de Serviço/SRA/CE, anotar e dar ciência aos interessados.

Documento assinado eletronicamente

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Marcílio de Amorim, Superintendente de Administração**, em 24/02/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22705640** e o código CRC **2B033040**.

Referência: Processo nº 10380.100489/2018-82.

SEI nº 22705640